



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA HYDROBRASIL SANEAMENTO LTDA.

Apresentamos a seguir as respostas em face das sugestões apresentados pela empresa Hydrobrasil Saneamento Ltda., por meio da Carta nº 0006/2022, referente aos critérios para apresentação da proposta técnica, bem como definições constantes do Termo de Referência do Edital de Concorrência nº 01/2022, a saber:

– SUGESTÃO 01: ANEXO III (transcrição na íntegra)

No Anexo III (Informações para Elaboração da Proposta Técnica), em seu Item 2 (Apresentações das Propostas Técnicas), está estipulada uma limitação de 300 páginas para a elaboração da proposta técnica e está escrito "devendo ser impressa de preferência em papel formato A4";

SUGESTÃO:

a) Não limitar o número de páginas;

b) Em relação ao formato da página a redação está confusa, pois cita que "deve ser impressa de preferência". Sugere-se a retirada do termo "de preferência";

RESPOSTA: O Anexo III do Termo de Referência do edital da Concorrência nº 01/2022 definiu os seguintes conteúdos que deverão ser abordados na proposta técnica: (i) Conhecimentos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário existente; (ii) Programa de obras; (iii) Programa de Operação e Manutenção; (iv) Programa de Gestão Comercial. Para cada conteúdo a ser apresentado na proposta técnica foi detalhado todos os itens de abordagem que demonstra uma temática de abordagem extensa e minuciosa. Assim, a versão final desse Anexo III será retificado, em seu Item 2 – Apresentações das Propostas Técnicas, alterando para o máximo de páginas e tamanho das folhas, mantidas as demais exigências estabelecidas para a apresentação da proposta escrita.

– SUGESTÃO 02: ÁREA DE CONCESSÃO (transcrição na íntegra)

O Edital como um todo e, em especial, o Anexo V (Termo de Referência) não é claro se a concessão é para todo o município (áreas urbana e rural) ou somente para a área urbana.

a) SUGESTÃO: Definir claramente no Edital e em todos os anexos ao edital que a ÁREA DE CONCESSÃO será "URBANA" ou "URBANA E RURAL". Em nosso entendimento será apenas na ZONA URBANA. No entanto, ratifica-se a necessidade de citação explícita na publicação oficial do edital quanto a abrangência do objeto.



RESPOSTA: Com base no Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Capivari de Baixo, versão revisada em setembro de 2019, constante do ANEXO IX deste edital de contratação a abrangência a ser considerada pela concessionária para prestação dos serviços, tanto de abastecimento de água, como de esgotamento sanitário será a população atualmente atendida dentro do limite municipal, bem como as projeções de atendimento definidas nesse documento. Nesse sentido, a versão final desse documento será retificada com o esclarecimento dessas informações.

– **SUGESTÃO 03: ANEXO V (transcrição na íntegra)**

O Anexo V (Termo de Referência) aponta no seu item 1.1 (Caracterização Institucional) que o atual operador é a Secretaria de Obras, Viação e Desenvolvimento Urbano, que por meio da Águas de Capivari de Baixo, vem sendo a atual operadora dos serviços de água e esgoto do Município de Capivari de Baixo.

a) SUGESTÃO: Informar que a atual operadora e mantenedora do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Capivari de Baixo é o Consórcio Saneamento Capivari, através do Contrato nº. 42/2017.

RESPOSTA LETRA “a”: A versão final desse Anexo V (Termo de Referência) será retificada com a inclusão dessa informação no subitem 1.1 Caracterização institucional.

O Anexo V (Termo de Referência) aponta no seu item 1.5 (Cadastro Comercial e Estrutura de Atendimento ao Público) que existe atendimento ao público na Rua José Ernesto Ramos, 784, Bairro Centro, Capivari de Baixo/SC, CEP: 88.745-000.

b) SUGESTÃO: Sugerimos alteração para o atual endereço:

ATENDIMENTO COMERCIAL NA AVENIDA NEREU RAMOS, 234 - CENTRO - CEP.88.745-000 - CAPIVARI DE BAIXO - TELEFONE: (48) 3623-5075.

RESPOSTA LETRA “b”: A versão final desse Anexo V (Termo de Referência) será retificada com a inclusão dessa informação no subitem 1.5 Cadastro comercial e Estrutura de atendimento ao público.

Nesse sentido, esperando ter respondidas as sugestões apresentadas, encaminhamos para conhecimento os respectivos esclarecimentos.